



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N. 41/2012-PROGRAD, de 20 de novembro de 2012

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFSM/2012

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos do curso de licenciatura mencionado abaixo a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UFSM/2012.

CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES

Secção I
Do Prazo para Inscrições

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 21 a 26 de novembro de 2012, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar, Prédio da Reitoria, sala 318, Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Secção II
Dos Subprojetos Envolvidos

Art 2º - É o seguinte o subprojeto abrangido pelo presente Edital:

I- Música

Secção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelos subprojetos do presente Edital;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou órgãos de fomento, federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 9 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado (identificado com o nome do subprojeto) com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do valor da bolsa e das definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar o Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde atua (UFSM) e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela UFSM, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela UFSM.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I

Do processo seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 28 a 30 de novembro de 2012, por uma comissão examinadora composta de três membros: coordenador e professores supervisores do subprojeto.

Parágrafo único: Na eventualidade de existir somente um professor supervisor do subprojeto, um coordenador de outro subprojeto será escolhido para compor a comissão organizadora.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada a partir do dia 28 de novembro de 2012 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas;
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada a partir do dia 1º de dezembro de 2012, também no site da UFSM (www.ufsm.br).

Secção II

Dos critérios de análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

- I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf;

II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em escolas de Educação Básica.

Art. 10 No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;

II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

Seção III

Do número de Bolsas e informações adicionais

Art. 11 O presente edital refere-se a 05 (cinco) vagas (*para suplência*) para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o PIBID/UFSM/2012 de acordo com o quadro a seguir:

SUBPROJETO-LICENCIATURA	COORDENADOR(A)	VAGAS	CONTATO
Música	Luciane Wilke Freitas Garbosa	5 (suplência)	9913-0530

Art. 12 Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID, consultar a Portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf;

II- Sobre os subprojetos específicos atendidos pelo presente Edital, entrar em contato com os respectivos coordenadores através dos telefones elencados no Art. 11.

Seção IV

Do Resultado da seleção

Art. 13 A publicação do resultado acontecerá a partir do dia 1º de dezembro de 2012 no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos classificados deverão comparecer em data, hora e local a serem divulgados na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
EDITAL N. 41/2012-PROGRAD
Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

Subprojeto	() Música
Nome completo	
Licenciatura que cursa	
Endereço	Rua/Nº :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail:
	Nome e telefone de outra pessoa para contato:
Dados complementares	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:
Dados da Graduação	Nome do curso:
	Matrícula:
	Ano/semestre de ingresso:

Carta de Justificativa – Bolsista de Iniciação à Docência

[illegible]